



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 8339/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 – Emenda 70/2012 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**, com proventos proporcional, correspondente a de R\$- 1.817,59 (um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 21.811,08 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e oito centavos) ao ano.

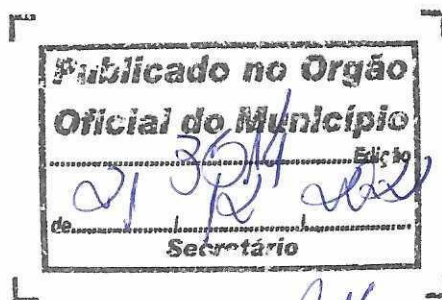
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por  
MAURICIO APARECIDO DA  
SILVA:63250675920  
Dados: 2022.12.20 15:48:13 -03'00'

**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal



P.16